

EDITAL

**Retificação ao ED/128/2025 - Abertura de Procedimento - Classificação do
"Balneário Pré-Romano da estação", U.F. Maximinos, Sé e Cidade como Bem
Cultural de Interesse Municipal**

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do nº 2 do artº25 da lei nº. 107/2001, de 8 de setembro, e para efeitos do previsto no nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, o Executivo Municipal, em reunião ordinária pública de 10/03/2025, aprovou por unanimidade a abertura do procedimento de "Classificação como Bem Cultural de Interesse Municipal do Balneário Pré-Romano da estação", situado na U.F. Maximinos, Sé e Cidade. Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do n.º 2 artigo 11.º do Decreto-Lei n.º309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio de Internet do Município e no Diário da República, fixando-se o prazo de 45 dias, contados a partir da publicação do presente edital no Diário da República, para os interessados dirigirem, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal — Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico arqueologia@cm-braga.pt.

A localização do monumento e proposta de zona especial de proteção constam da planta anexa a este Edital.

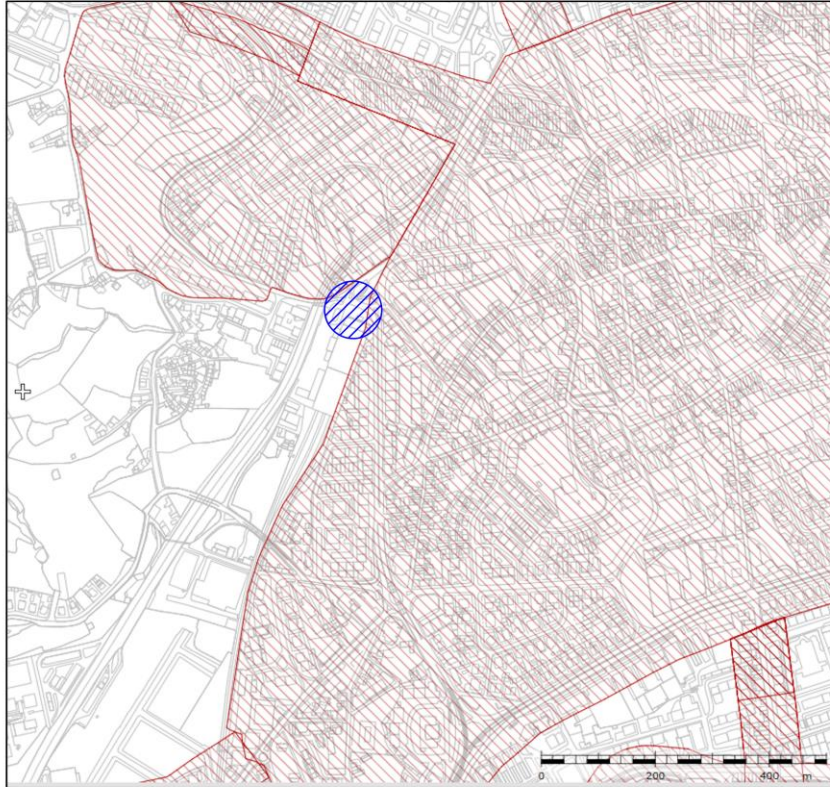
Braga, Paços do Município.

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO
Planta



localização Balneário Pré-romano da Estação da CP 
Mancha de protecção Arqueológica 

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA				Nº
 SOA A FUTURO.	Balneário Pré-romano da Estação da CP		Campo:	3
	Extrato de carta do PDM em vigor		Gab.	
	sinalização de localização		Arq.	
			Data: 27/01/2025	
	Escala:	Desenhou: Miguel Carneiro	Substitui:	
UNIDADE DE ARQUEOLOGIA	DMGT - DU - DCHPA		Substituído por:	

